

ATA N.º 15/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 / 06 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

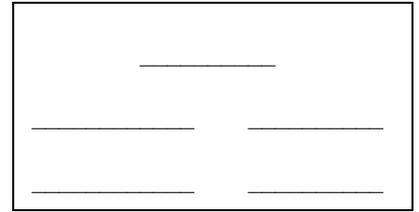
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS - ESTÊVÃO MANUEL MACHADO
PEREIRA, Vereador, por motivos profissionais.

FALTAS INJUSTIFICADAS

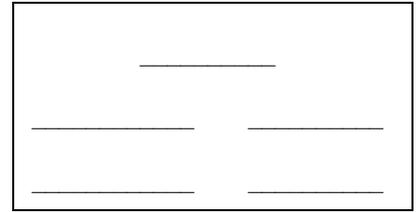
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 14/06/2013

CAIXA	5.453,26 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.275.853,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	146.281,95 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	34.475,64 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	18,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.098,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	53.092,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	2.549,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006549950	6.588,10 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	8.367,39 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	11.857,80 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	34.528,21 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	43.879,91 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	500.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	3.746,77 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	100.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139	100.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.281.306,56 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.158.446,01 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	122.860,55 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Apreciação de pedido de Mobilidade Interna na categoria, da fiscal municipal Marta Palma, para o Município de Vidigueira; -----
- 6) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 3 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
- 7) 8.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 8) 12.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública para aumento do capital social da Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A.; -----
- 10) Proposta de aprovação de novos pressupostos da tarifa fixa a aplicar à faturação de água de abastecimento em 2014 (no âmbito da revisão do EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira; -----
- 11) Proposta de fixação de preços de artigos vendidos no Posto de Turismo de Viana do Alentejo; -----
- 12) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 13) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 14) Proposta de transferência de verba para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo; -----
- 15) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense; -----
- 16) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova” com destino à sua secção cultural “o restolho”; -----
- 17) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 18) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 19) Proposta de transferência de verbas para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no âmbito da participação do Município de Viana do Alentejo em projetos conjuntos. -----

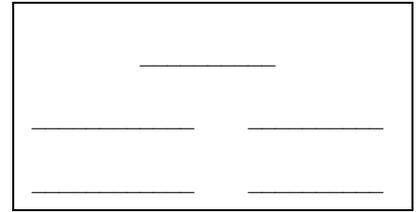


O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Estêvão Pereira comunicou a sua impossibilidade de estar hoje presente, por motivos profissionais e propôs a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade foi a falta justificada. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 20) Proposta de autorização para apresentação de candidatura do projeto “Valorização das Artes Tradicionais no Concelho de Viana do Alentejo” ao PRODER; -----
- 21) Proposta de fixação do preço de acesso à pernoita no local onde decorrerá o Festival Jovem “Abana Viana”; -----
- 22) Propostas de aprovação do Relatório Final do concurso público relativo à concessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo e de adjudicação da referida concessão de exploração; -----
- 23) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de tratamento de plátanos; -----
- 24) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de ensaio das marchas populares no concelho de Viana do Alentejo; -----
- 25) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de impressão e acabamento de duas edições do Boletim Municipal; -----
- 26) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 4, relativo à Empreitada de Requalificação dos Jardins do Mauforo; -----
- 27) Ratificação de Despacho autorizador de realização de uma vacada popular, no dia 15 de junho, em Alcáçovas; -----
- 28) Pedido de licenciamento de Divertimento Público a realizar ao ar livre, no Jardim do Rossio, no dia 21 de junho de 2013; -----
- 29) 2.ª Proposta de revisão ao Orçamento da Receita; -----
- 30) 13.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 31) 9.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 32) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público no Município de Viana do Alentejo; -----
- 33) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas;
- 34) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Execução do Passeio de Ligação da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo ao Cemitério de Viana do Alentejo. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, autorizou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----



Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número catorze relativa à reunião ordinária realizada no cinco de junho de dois mil e treze. -----

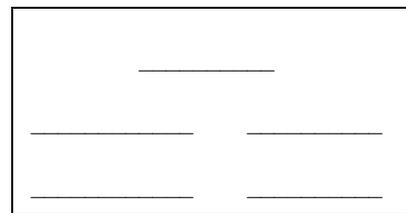
Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente referiu-se à inauguração no passado dia 6 de junho, no Castelo de Viana do Alentejo, da exposição “Da água à Olaria”. A exposição irá estar patente ao público até 30 de junho corrente e resultou de um projeto iniciado em janeiro de 2013, envolvendo a Oficina Aberta, o oleiro Feliciano Agostinho e a esposa Maria Rosa Gaio e ainda os alunos do 2º B da EB1 de Viana do Alentejo – Edifício das Escadinhas. Na inauguração da exposição estiveram presentes, além dos oleiros, os pequenos artistas que ao longo do processo tiveram a oportunidade de conhecer a origem da olaria em Viana do Alentejo, explorarem as técnicas do manuseamento do barro na roda para a confeção de um pucarinho e de um pequeno alguidar, para além de efetuarem um trabalho livre. As sessões incluíram ainda a decoração das peças de acordo com pintura característica de Viana do Alentejo. Para o oleiro Feliciano Agostinho, que aprendeu o ofício com o seu pai, esta foi a sua primeira exposição em Viana do Alentejo. Juntamente com a sua esposa é proprietário da “Mira Agostinho – Oficina de Olaria” e habitualmente colabora com a Oficina Aberta na realização de workshops de olaria dirigidas às crianças. O senhor Presidente da Câmara voltou a realçar a importância do ciclo de exposições iniciado em janeiro, em parceria com a Junta de Freguesia Local, sublinhando a importância das iniciativas deste género que visam mostrar e valorizar o trabalho efetuado pelos artistas locais, não só à população mas também aos visitantes. -----

- O senhor Presidente referiu-se à festa da Primavera, que decorreu de 7 a 10 de junho em Aguiar. Embora o fim de semana tenha começado chuvoso, terminou com muita gente a assistir ao espetáculo de Quim Barreiros. Além da música e da dança, o programa das festas contou com a apresentação do Mural da Primavera, de Anabela Marques, com a apresentação da segunda edição do livro “Saudade” de Júlia Sezões, com atividades desportivas, com a “caminhada da Primavera” e com a atuação das marchas populares do concelho que abriram a festa. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 11 de junho decorreu no Cineteatro Vianense um workshop subordinado ao tema “Exportar: uma oportunidade”, com o objetivo de apoiar os empresários do concelho e promover o emprego, ainda que de modo indireto. A iniciativa contou com vários convidados e com uma mesa redonda constituída por diversos empresários que deram o seu testemunho acerca desta temática. -----

- Também no dia 11 de junho teve lugar uma reunião do concelho executivo da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

- O senhor Presidente referiu que nos dias 12, 13 e 14 de junho decorreram as festas de final de ano nas Escolas e também no dia 14 teve início a 16.ª edição da semana cultural em Alcáçovas. Esta iniciativa foi



promovida pela Junta de Freguesia de Alcáçovas, em parceria com o Município de Viana do Alentejo e com as Associações Locais. O programa, bastante diversificado, consta com música, desporto, teatro, grupos corais, palestras, marchas populares e atividades para os mais novos. A marcha do concelho desfilará em Alcáçovas, tal como a marcha infantil, organizada pela Santa Casa da Misericórdia Local. No dia 22 de junho decorrerá no jardim público um espetáculo com a Banda formada em finais dos anos 70 – “UHF”. -----

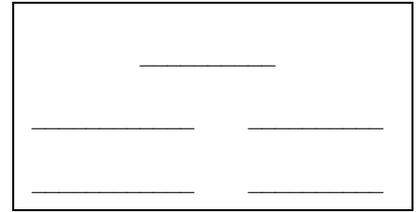
- O senhor Presidente voltou a referir-se à Gala do Sporting Clube de Viana do Alentejo, que decorreu no dia 16 de junho, no Cineteatro Vianense, durante a qual foram homenageados e premiados os seus atletas e antigos jogadores e colaboradores, alguns a título póstumo. A Câmara, por unanimidade, felicitou todos os homenageados pela merecida distinção e elogiou o trabalho que o Sporting Clube de Viana do Alentejo está a realizar, sendo visível a motivação das equipas. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 14 de junho, o senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Técnico Superior de Desporto Nelson Sabarigo estiveram presentes na Gala de Futebol Distrital da Associação de Futebol de Évora, que decorreu na Arena de Évora. Por unanimidade a Câmara felicitou os atletas homenageados, com especial destaque para os deste concelho que foram distinguidos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 17 de junho teve lugar uma reunião do concelho diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. -----

- O senhor Presidente referiu-se à edição de mais um livro, conjuntamente pelo Município de Viana do Alentejo e Freguesia de Alcáçovas. O título do livro é “Ora agora escrevo eu, ora agora escreves tu” e conta com textos e ilustrações dos alunos do jardim de infância e do 1.º ciclo EBI/JI de Alcáçovas e suas famílias, no ano de 2011. O livro surgiu no âmbito de um projeto desenvolvido no ano letivo 2010/2011 pelo departamento de educação de infância e 1.º ciclo, com o objetivo de interligar a escola e a família através da escrita criativa. -----

- O senhor Presidente disse que decorreram, até 12 de junho com bastante êxito, as visitas guiadas ao Arquivo Histórico Municipal. A mostra documental subordinada ao tema “Documentos para a História de Viana, Alcáçovas e Aguiar” foi constituída por reproduções de documentos do Arquivo Histórico Municipal, cujo espólio foi organizado em 2004/2005 pela historiadora e arquivista Fátima Farrica. O senhor Presidente salientou que esta iniciativa surgiu no âmbito do projeto “conhecer a história” promovido pelo Município, com o apoio das Juntas de Freguesia do concelho. A exposição, constituída por vinte painéis, tem a particularidade de se referir às três freguesias do concelho, revelando alguns dos momentos mais significativos da sua história, entre 1269 e 1949. Disse o senhor Presidente que durante as quatro visitas efetuadas, o muito público que se inscreveu ficou surpreendido pela quantidade e importância dos documentos guardados que revelam factos e constituem para um melhor conhecimento



da história do concelho. No site da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo encontra-se disponível para download um inventário do Arquivo Histórico Municipal, encontrando-se também disponível na base de dados do Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades da Universidade de Évora (CIDEHUS), para consulta online. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

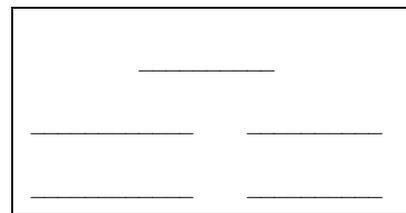
Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto cinco) Apreciação de pedido de Mobilidade Interna na categoria, da fiscal municipal Marta Palma, para o Município de Vidigueira – Na sequência do pedido enviado pelo Município de Vidigueira no sentido de ser concedida autorização para a mobilidade interna na categoria, por 18 meses, da Assistente Técnica – Fiscal Municipal, Marta Castanho Palma, foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas em matéria de pessoal. Nos termos dessa proposta, considera-se estar acautelado o interesse público na situação de mobilidade em causa porquanto no concelho de Viana do Alentejo se tem verificado um decréscimo significativo de obras particulares e conseqüentemente dos processos de fiscalização, situação que se coaduna com a diminuição de um posto de trabalho na área funcional da fiscalização, tendo presente os objetivos de economia, eficácia e eficiência que devem presidir às decisões. Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 17 de fevereiro, na redação atual, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a mobilidade na categoria de Marta Castanho Palma, Fiscal Municipal, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013 e duração de 18 meses. -----

Ponto seis) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 3 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Com a abstenção do senhor Vereador José Jacinto e três votos favoráveis, foi aprovado o Auto de Medição n.º 3, relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 120.623,02 €. -----

Ponto sete) 8.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 8.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto oito) 12.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 12.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----



Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública para aumento do capital social da Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A. – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo a importância de 28.980,02 €, destinada a reforçar o capital social da Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A., com prévia submissão deste assunto à Assembleia Municipal. -----

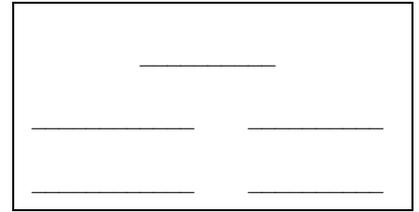
Ponto dez) Proposta de aprovação de novos pressupostos da tarifa fixa a aplicar à faturação de água de abastecimento em 2014 (no âmbito da revisão do EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

– O senhor Presidente apresentou uma proposta relativa à revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), no âmbito do contrato de parceria e contrato de gestão entre o Estado Português, os Municípios associados da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo e a Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A.. O senhor Presidente referiu que uma vez que o investimento de 227 milhões de euros, previsto até 2015, irá ficar num montante substancialmente inferior – cerca de oitenta e cinco milhões de euros – a componente fixa da tarifa a pagar pelos munícipes terá que decrescer uma vez que corresponde ao investimento realizado neste contexto, foi efetuada uma simulação da faturação da componente fixa da tarifa, com um ponderador de aplicação de dois cenários, relativamente à água de abastecimento público e em relação ao ano de 2014: População residente e Alojamento. A Comissão de Parceria e a Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo aprovaram os novos pressupostos da tarifa fixa: 50% habitação e 50% população, a aplicar à faturação da água de abastecimento público, em 2014. A Câmara, com base nas informações e propostas apresentadas, deliberou por unanimidade aprovar os novos pressupostos da tarifa fixa a aplicar em 2014, remetendo esta proposta para a Assembleia Municipal: 50% habitação e 50% população. -----

Ponto onze) Proposta de fixação de preços de artigos vendidos no Posto de Turismo de Viana do Alentejo – Com base na informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, verificou-se

entrada de receita nos cofres do Município, proveniente de artigos vendidos no Posto de Turismo de Viana do Alentejo, sem que os preços desses artigos tivessem sido fixados pela Câmara Municipal. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade:

- 1) Ratificar os atos que deram origem à entrada de receita nessas condições; -----
- 2) Fixar os seguintes preços com IVA incluído, para os artigos que são vendidos no Posto de Turismo de Viana do Alentejo:
 - » Roteiro turístico do concelho – 2,50 €
 - » Postal cultural do concelho – 2,50 €
 - » Postal natural do concelho – 2,50 €



- » Roteiro “Terras do Fresco” – 4,00 €
- » Roteiro “Rota do Fresco” – 10,00 €
- » Panamá “Rota do Fresco” – 7,50 €
- » Fita “Rota do Fresco” – 4,00 €
- » Mochila “Rota do Fresco” – 8,00 €
- » Boné “Rota do Fresco” – 9,00 €
- » Polos da Romaria a Cavalos – 15,00 €
- » Livro Ribé-bé-béu! Laréu-ao-léu – 12,50 €

Ponto doze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – Nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- » Para a Associação Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas / 2º trimestre de 2013 – 249,30 €;
- » Para o Grupo Coral de Trabalhadores de Alcáçovas / 2º trimestre de 2013 – 180,00 €;

Ponto treze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às

Modalidades Desportivas – Nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, a importância de 333,18 €, relativa ao cicloturismo / 4º trimestre. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para o Clube Amadores de Pesca de Viana do

Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a importância de 500,00 € como participação nas despesas de atividades desportivas que organizou, designadamente um concurso de Pesca. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense – A Câmara

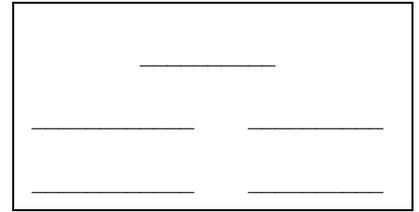
deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 500,00 € como participação nas despesas de atividades organizadas pela referida Coletividade, no âmbito das comemorações do 25 de abril, designadamente arruadas e atuações da Banda Filarmónica. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares

“Seara Nova” com destino à sua secção cultural “o restolho” – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova” a importância de 650,00 € como participação nas despesas de atividades lúdicas realizadas pela secção cultural da Associação, no dia Mundial da Criança, designadamente atividades de teatro e de música, no concelho. -----

Ponto dezassete) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base

numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:



Munícipe de Aguiar:

- José Manuel Parreira Sacristão. -----

Munícipes de Alcáçovas:

- Inês Laurinda Tardão Felizardo; -----

- Manuel Tardão Felizardo. -----

Ponto dezoito) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação dos seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

Munícipe de Viana do Alentejo:

- Joaquina Luisa Grilo. -----

Munícipe de Alcáçovas:

- Isabel Maria do Céu Fontes. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verbas para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do

Alentejo Central no âmbito da participação do Município de Viana do Alentejo em projetos conjuntos –

A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, as seguintes verbas, no âmbito da participação do Município em projetos conjuntos:

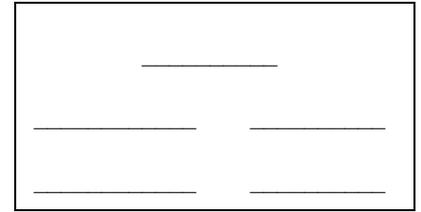
» 1.221,29 €, a importância correspondente à metade da contrapartida nacional do projeto “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – Alentejo Central”. Este projeto, candidatado ao Programa Operacional de Valorização do Território tem como objetivo dotar os corpos de bombeiros com equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais, abrangendo 50% dos efetivos; -----

» 1.125,00 €, a importância correspondente à metade da contrapartida nacional do projeto “Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos concelhos de Arraiolos, Montemor-o-Novo, Portel e Viana do Alentejo”. Este projeto será desenvolvido em parceria, no quadro de uma candidatura a co-financiamento do Fundo de Coesão no âmbito do Domínio de Intervenção, Prevenção e Gestão de Riscos do Eixo II do Programa Operacional Temático Valorização do Território. Tem como objetivo dotar a Proteção Civil de instrumentos de avaliação e caracterização territorial, suscetíveis de induzir melhorias qualitativas nos processos de gestão de operações de emergência, aumentando a eficiência de intervenção operacional. -----

Ponto vinte) Proposta de autorização para apresentação de candidatura do projeto “Valorização das

Artes Tradicionais no Concelho de Viana do Alentejo” ao PRODER – A Câmara deliberou por

unanimidade autorizar a apresentação da candidatura do projeto “Valorização das Artes Tradicionais no Concelho de Viana do Alentejo” ao PRODER no subprograma 3 – Dinamização das Zonas Rurais, na



medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural. O aviso estará aberto para a apresentação dos pedidos de apoio até 30 de junho de 2013 e a presente proposta surge porque este Município pretende levar a cabo a execução do projeto “Valorização das Artes Tradicionais no Concelho de Viana do Alentejo”. A candidatura contemplará os custos com a edição e publicação de livros sobre as Artes Tradicionais (Olaria e Chocalhos) e conceção de material promocional/informativo sobre essas temáticas, sendo que a taxa de cofinanciamento FEADER, em caso de aprovação, é de 60% sobre a despesa elegível, cabendo ao Município, através de recursos próprios, suportar os restantes 40% e o IVA, dado este não ser considerado despesa elegível pelo Programa. -----

Ponto vinte e um) Proposta de fixação do preço de acesso à pernoita no local onde decorrerá o Festival

Jovem “Abana Viana” – A Câmara deliberou por unanimidade fixar em 6,25 € o preço do acesso à pernoita no local onde se realizará o Festival Jovem “Abana Viana”, nos dias 12, 13 e 14 de julho. O montante fixado será pago pelo interessado no ato de entrega da pulseira que conferirá direito ao acesso. -----

Ponto vinte e dois) Propostas de aprovação do Relatório Final do concurso público relativo à concessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo e de adjudicação da referida concessão de exploração

– Foi presente o Relatório Final relativo ao concurso público para concessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo, elaborado pelo respetivo júri nos termos do art.º 148.º do concurso dos Contratos Públicos. A Câmara deliberou por unanimidade e nos termos do n.º 4 do referido art.º 148.º, aprovar as duas propostas contidas no Relatório Final e efetuar a adjudicação da concessão de exploração em causa ao concorrente posicionado em primeiro lugar, dado ter proposto a prestação mensal mais elevada:

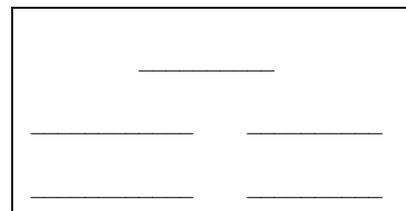
- Vitor Manuel Pataquinho Fadista – montante mensal de 210,00 €. -----

Ponto vinte e três) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de tratamento de

plátanos – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços com a Empresa B.C.V. – Produtos de Manutenção e Serviços, Lda.. Consubstanciam-se esses serviços no tratamento de cinco plátanos contra o pulgão, mediante o pagamento de 225,00 € acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e quatro) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de ensaio das marchas populares no concelho de Viana do Alentejo

– Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade



emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços de ensaio das marchas populares, a prestar pelo senhor João Manuel Sim Sim Rosado, mediante o pagamento de 687,50 €, acrescidos de IVA . ----

Ponto vinte e cinco) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de impressão e acabamento de duas edições do Boletim Municipal – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade

emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços com a Empresa Gráfica Eborense – Sociedade Instrutiva Regional Eborense, S.A.. Consubstanciam-se esses serviços na impressão e acabamento de duas edições do Boletim Municipal de 2013, mediante o pagamento de 5.741,00 € acrescidos de IVA. ---

Ponto vinte e seis) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 4, relativo à Empreitada de Requalificação dos Jardins do Mauforo – A Câmara aprovou com três votos favoráveis e abstenção do

senhor Vereador José Jacinto, o Auto de Medição n.º 4, relativo à Empreitada de Requalificação dos Jardins do Mauforo, no montante de 9.900,74 €. -----

Ponto vinte e sete) Ratificação de Despacho autorizador de realização de uma vacada popular, no dia 15 de junho, em Alcáçovas – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de

13 de junho corrente, autorizador da realização de uma vacada popular, no dia 15 de junho de 2013, promovida pela Associação Tauromáquica Alcaçovense. -----

Ponto vinte e oito) Pedido de licenciamento de Divertimento Público a realizar ao ar livre, no Jardim do Rossio, no dia 21 de junho de 2013 – A Câmara deliberou por unanimidade licenciar a realização de um

Divertimento Público ao ar livre (arraial), no Jardim do Rossio, no próximo dia 21 de junho, promovido pela Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”. -----

Ponto vinte e nove) 2.ª Proposta de revisão ao Orçamento da Receita – A Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de revisão ao Orçamento da Receita. -----

Ponto trinta) 13.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a décima terceira proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

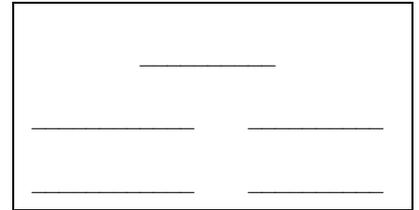
Ponto trinta e um) 9.º Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a nona proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto trinta e dois) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público no Município de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de alteração ao

Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público no Município de Viana do Alentejo, aprovado pela Assembleia Municipal a 20 de dezembro de 2012. -----

Ponto trinta e três) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de alteração ao

Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. Consubstancia-se essa



alteração na revogação do art.º 32.º-A anteriormente aditado e na introdução de um novo art.º 32.º-A.

Este artigo refere-se à “Pesca Desportiva”. -----

Ponto trinta e quatro) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Execução do Passeio de Ligação da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo ao Cemitério de

Viana do Alentejo – A Câmara aprovou com três votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador José Jacinto o Auto de Medição n.º 1, relativo à Empreitada de Execução do Passeio de Ligação da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo ao Cemitério de Viana do Alentejo, no montante de 14.204,00 €. ----

Presença de Público – Esteve presente durante toda a reunião a senhora D. Maria Angelina Campaniço, munícipe de Viana do Alentejo. Não teve qualquer intervenção. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO CONTRA O PULGÃO EM PLÁTANOS

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **B.C.V. – Produtos de Manutenção e Serviços, Lda.** um contrato de prestação de serviços de tratamento contra o pulgão em 5 plátanos com a empresa pelo valor de **225,00€**, acrescido de IVA à taxa de 23%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 4 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza específica;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro,



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

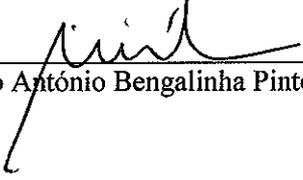
Município de Viana do Alentejo

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 17 de junho de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR. JOÃO MANUEL SIM SIM ROSADO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com o Sr. João Manuel Sim Sim Rosado, um contrato de prestação de serviços de "Ensaio das Marchas Populares", pela quantia de 687,50€, acrescidos de 23% de IVA, o que perfaz um total de 845,63€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre as prestações de serviços referidas em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.



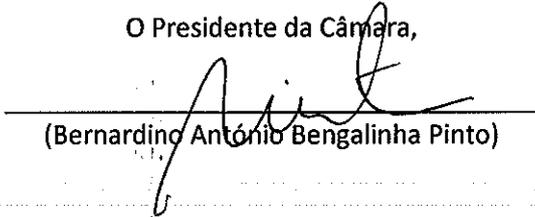
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 17 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Reunião C.M. de
19/junho/2013



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE DUAS EDIÇÕES DO BOLETIM MUNICIPAL 2013

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Gráfica Eborense – Sociedade Instrutiva Regional Eborense, S.A.** um contrato de prestação de serviços de impressão e acabamento de duas edições do Boletim Municipal 2013, pela quantia de 5.741,00 € acrescidos de 6% de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a insuficiência de recursos próprios;



Município de Viana do Alentejo

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- A redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013) foi aplicada no Preço Base deste procedimento do seguinte modo:

Preço por edição em 2012 = 3.120,00€

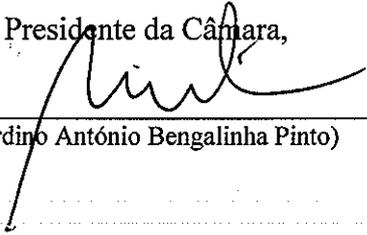
$2.000,00 \times 3,5\% + 1.120,00 \times 16\% =$
 $= 70,00 + 179,20 = 249,20€$

$3.120,00 - 249,20 = 2.870,80€$ / preço máximo por edição em 2013

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 19 de junho de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)